

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Nos termos do disposto no ponto 5 da Norma n.º 01/JNE/2017 a inscrição para **as provas de equivalência à frequência** realizam-se na presença dos encarregados de educação dos alunos, com os seguintes documentos:

- apresentação do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade do aluno;

- impresso para a inscrição (modelo 0055), vendido na Reprografia do agrupamento (valor do impresso €1,75), dentro dos prazos a seguir indicados:
 - 1.ª fase - 13 a 24 de fevereiro

 - 2.ª fase - 1.º e 2.º ciclos - 17 a 19 de julho

 - 3.º ciclo - 14 a 18 de julho.

O Diretor

Emídio Isaías